



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2025.12302974039

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

ou

CPF/CNPJ n. ██████████

Certidão emitida em: 23/05/2025 09:29

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 23/05/2025 09:29;
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 23/05/2025 09:29;
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 23/05/2025 09:29.



Código verificador: 39TF.1V65.J3A9.8QQH.1SRJ

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=39TF.1V65.J3A9.8QQH.1SRJ>



CERTIDÃO

Modelo Criminal

2025.4668662.801-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Criminais;

II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - Ações de Combate ao Crime organizado.;

VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente., desde:

vinte e três de maio de dois mil e cinco até vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA e CPF: [REDACTED], pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.4668662.801-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concurso Criminal - CADPREV.

QUEDINA DE ALMEIDA MENDES DE ARAUJO - Matr. 24388 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 23/05/2025 09:35:21

ANGRA DOS REIS, 23 de maio de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

Inscrição: [REDACTED] Zona: [REDACTED] Seção: [REDACTED]

Município: 58017 - ANGRA DOS REIS UF: RJ

Data de nascimento: [REDACTED] Domicílio desde: 07/[REDACTED]

Filiação: - MARIA LUISA DA CUNHA MIGUEL
- ELIAS DE SOUZA

Certidão emitida às 09:40 em 23/05/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

COVS.7K7Y.TKA9.7TVI